INDICAÇÃO Nº 1040/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **implantação de um programa municipal de prevenção e combate ao câncer de mama e colo do útero, com realização periódica de mutirões de exames (mamografia e papanicolau) e campanhas educativas junto à população feminina de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A cidade de Rio das Ostras vem enfrentando o aumento da população em situação de vulnerabilidade social, incluindo pessoas em situação de rua e famílias em extrema pobreza, que muitas vezes encontram dificuldade em acessar os serviços de saúde convencionais.

O câncer de mama e o câncer de colo do útero estão entre as principais causas de mortalidade entre mulheres no Brasil, sendo que a detecção precoce aumenta significativamente as chances de cura. Apesar disso, muitas mulheres encontram dificuldades para realizar exames preventivos devido à limitação da oferta, barreiras de deslocamento e falta de informação.

- A criação de um programa municipal estruturado permitirá que o Município ofereça:
- mutirões regulares de exames preventivos,
- ampliação do acesso às consultas ginecológicas e mastológicas,
- campanhas de conscientização em escolas, associações de bairro e unidades de saúde,
- além de acompanhamento especializado às mulheres diagnosticadas.

Essa iniciativa encontra respaldo no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, e fortalece a política de atenção integral à saúde da mulher no âmbito do SUS.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das medidas necessárias para a implantação do referido programa de prevenção e combate ao câncer de mama e colo do útero em Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador